

PORTARIA Nº 155/2014

(DOC TCE-MT de 23.12.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXI e XXXVII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO a competência do Presidente para decidir singularmente, em casos excepcionais ou de urgência, matéria de competência do Tribunal Pleno, submetendo sua decisão à homologação do Pleno, obrigatoriamente, na primeira sessão ordinária seguinte à decisão, sob pena de perda da eficácia;

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO** 60 (sessenta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao exercício de 2010 e 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao exercício de 2011, a partir 15 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente